
RESOLUÇÃO Nº 50/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre aprovação da revogação do Projeto de Lei que propunha alterações na lei nº 3.478/2023, quanto a composição do CMDCA, referente a Associação dos Contadores de Lucas do Rio Verde e Ordem dos Advogados do Brasil 21ª.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a revogação do projeto de lei que propunha alterações na lei nº 3.478/2023, quanto a representação da Associação de Contadores de Lucas do Rio Verde e Ordem dos Advogados do Brasil 21ª.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT